

Decreto N° 169 - de 25 de Julho de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1046, 21 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.2.0074-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	4.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	4.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	4.000,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	4.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 25 de Julho de 2022



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Secretaria
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
LEI ORGÂNICA EM 25/07/2022
M. Oliveira
Marrisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE